



CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201700044002709

DE: 07/08/2017

INTERESSADO: EUROAMÉRICA – Instituto Técnico Profissional

ASSUNTO: Recredenciamento e Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Estética

PARECER CEE/CEP N. 062/2017

I - HISTÓRICO

A **EUROAMÉRICA, Instituto Técnico Profissional**, mantida pelo Instituto Técnico Profissional Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o N. 00.794.669/0001-00, localizada na Rua 93, N. 84 Setor Sul, Goiânia/GO, por meio de sua direção, solicita desta Casa o recredenciamento da instituição e a renovação de autorização do Curso Técnico de Estética, pertencente ao Eixo Ambiente e Saúde.

A Instituição foi credenciada e o curso autorizado por meio da Resolução CEE/CEP N. 86/2015, com vigência até 31/12/2017, (fl.175), com as seguintes determinações: que a escola cumprisse os requisitos de acesso e que providenciasse melhorias contínuas no quesito acervo bibliográfico. Mesmo ampliando o acervo bibliográfico a comissão sugeriu aquisição de mais títulos.

II - ANÁLISE

A documentação acostada aos autos segue as exigências legais, a mesma foi analisada, bem assim, comparada com o Relatório circunstanciado emitido pela Comissão Verificadora, composta pelos especialistas, Leonardo Arantes Bisinotto e Gysella Santana Honório de Paiva, que emitiu parecer favorável à renovação de autorização do curso.

Obs. Nota do curso emitida pela do Relatório da Comissão de Especialistas – 4,25

Conforme relatório da Comissão de Especialistas foram realizadas visitas às dependências da escola, verificada toda a documentação escolar e entrevistados os envolvidos no curso.

a) Da Infraestrutura Física

A EUROAMÉRICA – Instituto Técnico Profissional, conta com as seguintes dependências: cinco salas de aula, laboratório de Imagem Pessoal, laboratório Corporal, laboratório Facial, sala para atendimento extraclasse, diretoria administrativa, diretoria



CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201700044002709

DE: 07/08/2017

INTERESSADO: EUROAMÉRICA – Instituto Técnico Profissional

ASSUNTO: Recredenciamento e Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Estética

pedagógicas, secretária, recepção, biblioteca, laboratório de informática, laboratório capilar, laboratório corporal, laboratório facial, copa para os funcionários, cantina, um banheiro masculino e um banheiro feminino, dispensa/almoxarifado, pátio externo, pátio interno. Segundo relatório produzido pela Comissão de Especialista, infraestrutura atende às diretrizes da Lei Federal N.10.098/2000.

b) Da Biblioteca e do Acervo

A instituição conta com espaço destinando para a biblioteca e possui um acervo de 157 exemplares para atender o curso em questão. Mas a comissão de especialista sugeriu que a direção apresente um projeto de expansão do acervo bibliográfico.

c) Laboratórios

Para o laboratório específico do curso a unidade escolar conta com quatro macas brancas, três cadeiras mojo, quatro carrinhos auxiliares, um carrinho suporte de aparelhos, um pia com gabinete, duas lupas tripé, duas lupas de cabeça, stimulus face, beauty face, microscópio digital com Câmara 8 LED, um máscara térmica, um vaporizador de ozônio, cubetas, espátulas, espelhos, 5 lavatórios, 1 mesa de madeira, 4 carrinhos auxiliares pretos, 1 armário de aço grande, 1 esterilizador, 1 balança digital, 1 extintor e microscópio digital, conta também com material de consumo dos laboratórios capilar e imagem pessoal, mantido através de parcerias, de acordo com suas especificidades tais como: colorações, totalizações, oxidantes, cremes alisantes, pó-descolorante, máscaras de nutrição, finalizadores, Spray fixador, gel, musse, bases, corretivos, pó-translucido, pancake, pó compacto, estojo de sombras/blush/batom, delineador preto, kit pincéis para maquiagem, Pincel com pente para sobrancelhas, Aplicadores para sombra, kit cílios postiços com cola, spray fixador de maquiagem, creme hidratante facial, loção tônica adstringente, curvex, tesourinha de unha.

Obs. Os EPI's – Equipamentos de Proteção Individual, ferramentas, toalhas e demais materiais de uso individual que se fazem necessários para as aulas práticas, compõe a lista de material do aluno.

d) Da nominata/professores



CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201700044002709

DE: 07/08/2017

INTERESSADO: EUROAMÉRICA – Instituto Técnico Profissional

ASSUNTO: Recredenciamento e Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Estética

Consta dos autos uma relação dos docentes específicos para o curso e há compatibilidade entre a formação e o componente curricular ministrado, conforme exige a legislação educacional vigente.

e) Do plano de curso

Consta dos autos que a Instituição oferece estrutura e metodologias organizacionais de acordo com as normativas relacionadas ao curso, tendo como objetivo principal a formação de profissionais do técnico em Estética. A carga horária total do curso é de 1.200 horas teórico prática, sem previsão de estágio supervisionado.

e.a) Da justificativa e dos objetivos

A justificativa apresenta a necessidade desses profissionais no mercado de trabalho, em função da demanda da região do entorno de Goiânia. Os profissionais egressos do curso podem lidar com um aparato que envolve novas tecnologias e exigências, tanto no campo estritamente formativo quanto nas demandas impostas pelo mercado de trabalho. Além do mais, o curso objetiva, sobretudo, formar técnicos capazes de atuar no ramo da Estética, por meio de uma formação teórico prática, com estímulo ao empreendedorismo, além de superar os padrões consagrados de excelência em pesquisa, desenvolvimento, implantação de projetos e operação de negócios, formando profissionais reconhecidos, (fl. 74).

e.b) Da Organização Curricular

O curso está estruturado em três módulos, contemplando as competências, habilidades, bases tecnológicas e referências biográficas, distribuídos conforme segue:

A carga horária teórico prática para formação de Técnico em Estética é de 1.200 horas, distribuídas da seguinte forma:

- **Módulo I** – com carga horária de 350 horas teórica prática, sem terminalidade ocupacional sendo pré-requisito para os Módulos II e III.
- **Módulo II** – carga horária de 290 horas teórico prática com terminalidade Ocupacional para Assistente em Terapia Facial e Corporal, sendo pré-requisito para o módulo III.



CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201700044002709

DE: 07/08/2017

INTERESSADO: EUROAMÉRICA – Instituto Técnico Profissional

ASSUNTO: Recredenciamento e Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Estética

- **Módulo III** – com carga horária de 560 horas teórico prática, com terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnica de Nível Médio – Estética.

e.c) Das práticas pedagógicas

O curso será organizado de forma semestral, através de aulas expositivas, estudos e discussões de casos oriundos de problemas da área de atuação com abordagem interdisciplinar; apresentação de seminários sobre temas específicos de cada disciplina; aulas práticas em modelos humanos.

f) Requisitos de acesso:

O plano de curso estabelece que para acesso ao curso o candidato deverá ter concluído o ensino médio e idade mínima de 18 anos no ato da matrícula, (fl. 75).

g) Do Estágio Supervisionado

Insta esclarecer que o plano de curso não prevê estágio supervisionado.

h) Da Avaliação da Aprendizagem

Está estabelecida no plano de curso, a forma de avaliação dos alunos, na qual propõe procedimentos avaliativos a serem utilizados no processo de ensino aprendizagem que deverão ser capazes de aferir o desenvolvimento das competências e habilidades do aluno.

A avaliação objetivando o desafio de buscar recursos avaliativos capazes de indicar o desempenho dos alunos no manejo dos vários tipos de conteúdos: o que o aluno deve saber (conteúdos conceituais); como o aluno deve fazer (conteúdos procedimentais) e como o aluno deve ser (conteúdos atitudinais).

- **Das Vagas**

Há informações nos autos de que a pretensão dos gestores é de oferecer três turmas semestrais de 40 alunos.

- **Regimento Escolar**

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes de impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos



CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201700044002709

DE: 07/08/2017

INTERESSADO: EUROAMÉRICA – Instituto Técnico Profissional

ASSUNTO: Recredenciamento e Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Estética

escolares, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar. Este documento não pode, em nenhum dos seus artigos, contrariar a legislação em vigor sob pena de nulidade.

i) Recomendações de Comissão Verificadora

A comissão sugere a inclusão do projeto de expansão do acervo bibliográfico.

j) Considerações do(a) Conselheiro(a) Relator(a)

Cumprе registrar que, como relator(a) do processo e face ao mencionado no corpo deste Parecer analisei as condições para renovação de autorização do Curso Técnico em Estética pertencente ao Eixo Ambiente e Saúde da Euroamérica - Instituto Técnico Profissional, mantida pelo Instituto Técnico Profissional Ltda., inscrita no CNPJ n.00794.669/0001-00, localizada na Rua 93 n. 84 Setor Sul Goiânia /GO, pertencente ao Eixo Ambiente e Saúde.

II - VOTO

Diante do exposto, vota-se:

- **Recredenciar** a EUROAMÉRICA, Instituto Técnico Profissional, mantida pelo Instituto Técnico Profissional Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o N. 00.794.669/0001-00, localizada na Rua 93, N. 84 Setor Sul, Goiânia/GO a oferecer a Educação Profissional de Nível Médio;
- **Autorização**, até 31 de dezembro 2019, o Curso Técnico de Estética com carga horária total de 1.200 horas, ofertado pela EUROAMÉRICA – Instituto Técnico Profissional, de Goiânia /GO, com 120 vagas anuais, e entradas semestrais.
- **Aprovar o Plano de Curso** de Técnico em Estética, com carga horária de 1.200 horas teórico práticas distribuídas em três módulos com a seguinte qualificação profissional:
 - **Assistente em Terapia Facial e Corporal – 640 horas.**
- **Determinar** que a unidade escolar obedeça os requisitos de acesso estabelecidos para alunos que tenham concluído o 3º ano do ensino médio ou equivalente e ter idade mínima de 18 anos no ato da matrícula.



CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201700044002709

DE: 07/08/2017

INTERESSADO: EUROAMÉRICA – Instituto Técnico Profissional

ASSUNTO: Recredenciamento e Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Estética

- **Determinar** que a Instituição providencie melhorias contínuas no quesito acervo (qualidade/quantidade) buscando novas fontes de informações técnicas junto ao mercado de publicações, apresentando proposta num prazo de 90 dias para adequação do acervo.
- **Determinar** que seja inserido no Plano de Curso as estratégias pedagógicas adotadas pela instituição, inerentes à relação teoria prática e de sua indissociabilidade necessária para a formação profissional.
- **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. "Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009".

É o Voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS,
em Goiânia, aos 20 dias do mês de outubro de 2017.


José Teodoro Coelho

Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
APROVA POR <u>unanimidade</u>
NA SESSÃO <u>ordinária</u>
VOTO N. <u>68/2017</u>
GOIÂNIA, <u>20</u> de <u>outubro</u> de <u>2017</u>
PRESIDENTE <u>[Assinatura]</u>